

DECRETO Nº 3.417 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 14.419,80** (quatorze mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos) para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2114 - MANUT. ADMIN. ENSINO - REC. CONST.	
ELEMENTO	(512) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
UNID. ORÇ.	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
PROGRAMA	02 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2007 - MANUT. ATIVIDADES - SECRETARIA GOVERNO	
ELEMENTO	(14) - 3.3.90.40 - SERVs DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ	11.419,80
	TOTAL	14.419,80

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos das seguintes fontes:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
PROGRAMA	02 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2007 - MANUT. ATIVIDADES - SECRETARIA GOVERNO	
ELEMENTO	(13) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	9.019,80
ELEMENTO	(11) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
UNID. ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2114 - MANUT. ADMIN. ENSINO - REC. CONST.	
ELEMENTO	(514) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	1.000,00
ELEMENTO	(517) - 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
ELEMENTO	(518) - 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	TOTAL	14.419,80

Decreto nº 3.417/2022

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de setembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/790F-EC1A-34D4-0563>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 790F-EC1A-34D4-0563

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (CPF 370.XXX.XXX-40) em 06/10/2022 09:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA** (CPF 097.XXX.XXX-10) em 06/10/2022 10:15:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 06/10/2022 11:29:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 06/10/2022 11:44:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/790F-EC1A-34D4-0563>